



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 003/2026

PROCESSO Nº 23110.003015/2026-25

Processo nº 23110.003015/2026-25

PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD) da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberta seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, de acordo com a Portaria 762 (0115238) e Portaria 249 (3659266), observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDIs) têm objetivo de implementar programa de bolsas no âmbito da administração da UFPel, de modo a contemplar objetivos e ações estratégicas da Instituição, conforme estabelecidos no PDI [2022-2026 \(Plano de Desenvolvimento Institucional\)](#), além de possibilitar a iniciação ao trabalho técnico profissional nas atividades da gestão administrativa aos discentes de graduação na UFPel.

2. REQUISITOS GERAIS

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o(a) acadêmico(a) deverá:

- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação; e
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas regulares terão vigência conforme detalhamento no quadro de vagas.

O valor de remuneração será de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, com carga horária total de **20h semanais, totalizando 80h mensais**.

4. DAS VAGAS E RESERVAS DE VAGAS

Para o presente exercício, as vagas contempladas observam os eixos temáticos da Gestão Institucional, Gestão Acadêmica, Assistência Estudantil e Gestão de Infraestrutura, previstos no PDI, orientados pelos princípios da Aproximação, Equidade e Pertencimento Institucional da UFPel.

Serão contempladas ao total 05 vagas de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, distribuídas nas seguintes unidades administrativas:

Quadro	Setor	Total de Vagas	Reserva Vagas AAF	Reserva Vagas DS	Vagas AC
Quadro 1	AGÊNCIA DA LAGOA MIRIM - ALM	1		1	
Quadro 2	EMBRAPII - INOVA/AGRO	1			1
Quadro 3	COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL E PLANO DIRETOR - CGAPD	1		1	
Quadro 4	CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, SOCIAIS APLICADAS, ARTES E LINGUAGEM - CEHUS	2		1	

Todos os editais para BDI consideram a reserva prioritária de 20% das vagas para **Ações Afirmativas (AAF)**, 60% das vagas para **Demanda Socioeconômica (DS)** e 20% para **Ampla Concorrência (AC)**, com o cálculo baseado no quantitativo total de vagas previsto na Portaria 249 (3659266).

As vagas para **Ações Afirmativas (AAF)** são dedicadas a alunos(as) Negros(as), Indígenas, Quilombolas ou Pessoas com Deficiência- A candidatura de alunos(as) à reserva de vagas AAF se dará por autodeclaração. Após nominata de aprovados(as), caberá à respectiva coordenação da bolsa, solicitar verificação junto à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRE) a qual prioritariamente se valerá de avaliações dos contemplados em outros processos de ingresso e seleção, ou será encaminhada verificação específica.

As vagas para **Demanda Socioeconômica (DS)**, são dedicadas a alunos(as) que comprovadamente recebem algum tipo de benefício da PRAE ou ingressaram por **Cota sócioeconômica**. A candidatura de alunos(as) à reserva de vagas DS se dará por autodeclaração. Após nominata de aprovados(as), caberá à respectiva coordenação da bolsa, verificar junto à PRAE a inclusão prévia do(a) aluno(a) em alguma modalidade de bolsa-auxílio da PRAE e/ou à PRE, em caso de cotista.

Caso não haja preenchimento das vagas de AAF em edital aberto, estas serão remanejadas para DS em novo edital e, permanecendo vagas ociosas, sempre em novo edital, destinadas à AC.

5. DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos(as) serão realizadas diretamente nas Unidades Administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada Unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

QUADROS DAS VAGAS DETALHADAS

As inscrições e a seleção de candidatos(as) serão realizadas diretamente nas Unidades Administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada Unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

Quadro 1

Unidade	AGÊNCIA DA LAGOA MIRIM - ALM
Vagas contempladas	1 vaga (<i>DS- Demanda Social</i>)
Período da bolsa	18/05/2026 à 31/12/2026
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none">• Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel: Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Hídrica, Biotecnologia, Farmácia, Química - bacharelado, licenciatura, forense, industrial e de alimentos;• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;• Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);• Já ter concluído, no mínimo, dois (02) semestres do curso de graduação, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no último semestre do ano de 2026;• Possuir familiaridade com materiais e instrumentos de laboratório de análises químicas e microbiológicas;• Possuir conhecimentos de segurança em laboratório.

Descrição das atividades	Acompanhamento e realização de análises físico-químicas e microbiológicas em monitoramento de águas e efluentes utilizando metodologia prescrita; Limpeza e descontaminação de vidrarias; Limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios; Descarte e organização de resíduos de laboratório; Realização de coletas em campo.
Datas e local de inscrição	De 05/05 até às 23h59min do dia 12/05/26 - Inscrição exclusivamente pelo e-mail alm@ufpel.edu.br
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> • Memorial Descritivo com breve relato (limitado a 1 página) sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 6 do edital)
Data, local, critérios e pesos da seleção	<p><u>Data:</u> de 13 à 15 de maio de 2026, em horário e data que será comunicado aos inscritos por e-mail</p> <p><u>Resultado:</u> dia 15 na página da ALM</p> <p><u>Local:</u> Agência da Lagoa Mirim - Laboratório de Águas e Efluentes - Rua Lobo da Costa, 447 - Pelotas-RS</p> <p><u>Critérios para a seleção:</u> Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico Escolar - Peso 2 (avaliação por média aritmética geral de notas, que também será utilizado como critério de desempate) • Entrevista - Peso 6 (disponibilidade de horários, motivação para candidatar-se à vaga, conhecimento sobre os conteúdos da área e linguagem verbal). • Memorial (peso 1) • Currículo <i>Vitae</i> (peso 1)
Responsável	<i>Marília Guidotti Corrêa</i>

Quadro 2

Unidade	EMBRAPII - INOVA/AGRO
Vagas contempladas	1 vaga - ampla concorrência
Período da bolsa	18/05/2026 à 31/12/2026
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa (presencial no Campus Capão do Leão) • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Possuir excelente desempenho acadêmico, habilidades com atividades burocráticas em geral, senso crítico, proatividade e espírito de equipe.

Descrição das atividades	- Participar ativamente das reuniões organizacionais da gestão da Unidade, elaborar documentos, atas e material de divulgação, cadastrar e acompanhar pedido de compras na FDMS, assessorar a diretoria da Unidade, estar presente no espaço da unidade durante os horários disponibilizados para bolsa no auxílio às demandas da gestão, trabalhar coletivamente com o grupo, etc...
Datas e local de inscrição	De 05/05 até às 23h59min do dia 12/05/26 - Inscrição exclusivamente pelo e-mail maturidade.inovaagro@ufpel.edu.br
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> • Memorial Descritivo com breve relato (limitado a 1 página) sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 6 do edital)
Data, local, critérios e pesos da seleção	<p><u>Data</u>: de 13 à 15 de maio de 2026, em horário e data que será comunicado aos inscritos por e-mail</p> <p><u>Resultado</u>: dia 15 de maio de 2026 na página da Embrapii</p> <p><u>Local</u>: sala 7 da InovaAgro - Centro de Vivência do Campus Capão do Leão</p> <p><u>Critérios para a seleção</u>: Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico Escolar (peso 2) • Entrevista (peso 4) • Memorial (peso 2) • Currículo <i>Vitae</i> (peso 2)
Responsável	Maurício de Oliveira, Edinalvo Camargo

Quadro 3

Unidade	COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL E PLANO DIRETOR - CGAPD
Vagas contempladas	01 vaga - demanda sócio-econômica
Período da bolsa	18/05/2026 à 31/12/2026
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Ambiental - gestão de áreas verdes • Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Agronomia ou Biologia na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (turno diurno) para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado (a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Ter interesse em auxiliar na implantação da Política Ambiental da UFPel (nos temas: Licenciamento Ambiental e Manejo Arbóreo)
Descrição das atividades	Diagnóstico ambiental: apoio a identificação de espécies arbóreas, elaboração de mapas temáticos, apoio na redação de planos de manejo, coleta e tratamento de dados
Datas e local de inscrição	De 05/05 até às 23h59min do dia 12/05/26 - Exclusivamente pelo e-mail: cgapd@ufpel.edu.br

Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> • Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 6 do edital)
Data, local, critérios e pesos da seleção	<p><u>Data:</u> de 13 à 15/5, em horário, local e data que serão comunicados aos inscritos por e-mail</p> <p><u>Resultado:</u> dia 15/5 na página da CGAPG - PROPLAD</p> <p><u>Local:</u> A entrevista poderá ser presencial ou remota</p> <p><u>Critérios para a seleção:</u> Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entrevista e Memorial (peso 4,0) • Histórico (peso 3,0) • Currículo <i>Vitae</i> (peso 3,0)
Responsável	Raphaella Lobo Barbosa de Jezuz

Quadro 4

Unidade	CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, SOCIAIS APLICADAS, ARTES E LINGUAGEM - CEHUS
Vagas contempladas	02 vagas - 1 vaga demanda sócio-econômica e 1 vaga ampla concorrência
Período da bolsa	18/05/2026 à 31/12/2026
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação em Design Gráfico ou Design Digital na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (turno diurno) para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado (a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);</u>
Descrição das atividades	Organização documental ; Desenvolvimento e atualização de materiais de comunicação do CEHUS: sinalização, divulgação e promoção ; Manter e ampliar parcerias ; Atuar em colaboração com as atividades, eventos, sediadas no CEHUS
Datas e local de inscrição	De 05/05 até às 23h59min do dia 12/05/26 - Exclusivamente pelo e-mail: igansi@ufpel.edu.br
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> • Link para Portfólio

Data, local, critérios e pesos da seleção	<p><u>Data:</u> de 12 a 15/05/2026, em horário, local e data que serão comunicados aos inscritos por e-mail</p> <p><u>Resultado:</u> dia 15/05 na página do CEHUS.</p> <p><u>Local:</u> Secretaria do CEHUS - R. Cel. Alberto Rosa, 117 - Centro, Pelotas - RS, 96010-770</p> <p><u>Critérios para a seleção:</u> Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:</p> <p>Etapa 1 Avaliação do Currículo e Portfólio, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes itens, somando-os com a média do Histórico Escolar UFPel e dividindo o total por 3 (três), gerando a média desta etapa. Serão selecionados até quatro (04) candidatos mais pontuados para a entrevista, desde que obtenham nota igual ou superior a 7.</p> <p>Etapa 2 Entrevista com os candidatos selecionados na Etapa 1. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). O horário exato de cada entrevista será enviado para o e-mail do candidato informado na Ficha de Inscrição e, divulgado no sítio do CEHUS -</p> <p>A Nota Final será resultado da soma da Nota Etapa 1 (um) e 2 (dois) , dividida por 2 (dois),</p>
Responsável	João Fernando Igansi Nunes

Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, memorial, histórico escolar da UFPel atualizado e atestado de matrícula 2025/2 e outros documentos eventualmente solicitados no quadro da vaga. A ficha de inscrição está disponível neste [link](#). **O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.**

6. SELEÇÃO

Os processos seletivos ficarão a cargo das Unidades Administrativas que ofertam vagas. As datas de seleção poderão ser modificadas em razão de organização interna nos setores e deverão ser informadas por e-mail aos candidatos (se modificadas).

Os processos seletivos deverão considerar os seguintes principais critérios: (a) desempenho na entrevista (b) análise de memorial, currículo e/ou prova prática; (c) análise do histórico acadêmico na UFPel.

A composição de pesos para os critérios de seleção é de prerrogativa da respectiva coordenação da bolsa ou comissão designada para seleção, conforme detalhados nas tabelas do item 5.

A classificação final da seleção será mediante atribuição de nota individual aos(às) candidatos(as), entre 0 e 10 (com duas casas decimais), composta pela média ponderada das notas atribuídas para os respectivos critérios) ou conforme disposto pela coordenação da bolsa nos quadros anteriores.

7. RESULTADO

O resultado dos homologados para entrevista e dos selecionados serão divulgados na página ou/e redes sociais da Unidade responsável pela seleção.

8. PRORROGAÇÃO

As bolsas poderão ser prorrogadas por até 1 (um) ano, totalizando, no máximo, 2 (dois) anos de vínculo do estudante.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital terá validade de 3 (três) anos.

Em caso de dúvidas específicas, entrar em contato através do e-mail do setor responsável pela vaga.

Questões gerais podem ser sanadas pelo e-mail proplad@ufpel.edu.br ou no telefone (whatsapp) 5332843950.

(assinatura eletrônica)

Aline Ribeiro Paliga

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento**, em 05/05/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3836832** e o código CRC **A115B8BF**.